



# Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

## **4<sup>a</sup> NOTA DE ESCLARECIMENTO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 002/2025-RR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150**, de 15 (quinze) de julho de 2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com os regulamentos editados por esta Casa, acessíveis em <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Câmara Municipal de Americana, com demais especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Em resposta à solicitação de esclarecimento de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna pública, as seguintes respostas do setor técnico aos questionamentos formulados:

**Questionamento n° 1:** No item 5.6. IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR, TAM. A3: que estabelece "Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 Pico litros", entendemos que a Administração buscou assegurar padrão de qualidade de impressão, e não restringir a participação a um único valor nominal exato.

Considerando que fabricantes adotam diferentes metodologias de medição e divulgação técnica (inclusive com variações decimais), solicitamos confirmar o entendimento de que serão aceitos equipamentos com gotícula mínima igual ou inferior a 3,9 pico litros, incluindo, por exemplo, 3,3 pl e 3,4 pl, desde que atendidos os demais requisitos de desempenho e qualidade exigidos no Termo de Referência?

**Resposta:** A exigência de gotícula mínima de 3 Pico litros (3 pL) foi definida para garantir que o equipamento fornecido ofereça padrão profissional de impressão, especialmente em materiais gráficos que demandam maior precisão, detalhes finos e nitidez. O Pico litro ( $1 \text{ pL} = 10^{-12} \text{ litros}$ ) é uma unidade que mede o volume de tinta liberado pelo cabeçote. Quanto menor a gota, maior é o detalhamento e a suavidade das cores. As impressoras profissionais de jato de tinta utilizam tamanhos de gota como 2pL ou 3 pL justamente para assegurar alta definição e melhor qualidade visual. Assim, a especificação não visa restringir a competitividade, mas garantir qualidade técnica.



## Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

mínima compatível com as necessidades do órgão, assegurando impressões mais nítidas, detalhadas e com gradações de cor superiores.

Exemplificando: 2 pL → gota extremamente pequena, 3 pL → pequena, 5 pL → média, 6 pL ou 7 pL → maiores.

Ainda que os fabricantes adotem diferentes metodologias de medição, tal fato não afasta a obrigatoriedade de atendimento integral às especificações do termo de referência. A aceitação de equipamentos com gotícula mínima superior a 3 Pico litros, ainda que em variações aparentemente pequenas (como 3,3 pl, 3,4 pl ou 3,9 pl), representaria alteração do requisito técnico originalmente definido, podendo comprometer o nível de qualidade pretendido pelo órgão, especialmente em aplicações que demandam maior definição de detalhes gráficos e precisão de impressão.

Dessa forma, serão aceitos apenas equipamentos que atendam ao requisito de gotícula mínima de 3 Pico litros, conforme previsto no Termo de Referência.

